



PROJETO DE LEI Nº 24 /2021.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão de direito real de uso de prédio publico em favor da OAB – ordem dos Advogados do Brasil, conforme específica.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAES,
Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso das
atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
de Aliança, aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Poder Executivo, a efetuar a concessão de direito real de uso, de forma gratuita, em favor da Seção de São Paulo, 22ª Subseção - São José do Rio Preto, para prestação de assistência judiciária e jurídica gratuita, nos limites do Convênio da OAB SP celebrado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, à população carente do Município e Nova Aliança.

Art.2º. A referida concessão de direito real de uso, terá o prazo ate 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correm por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança – SP, 15 de abril de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MAORES
Prefeito Municipal

PROCOLO
Nº 024/2021
15 ABR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP



JUSTITIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 24/2021, que em suma **“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a concessão de direito real de uso de prédio publico em favor da OAB – ordem do s Advogados do Brasil, conforme específica.”**

O objetivo maior da presente propositura é solicitar a autorização legislativa, no sentido que possamos efetuar a concessão de direito real de uso, em favor da OAB da 22ª Subseção de São José do Rio Preto, para que possa ceder 02 (duas) salas junto ao Prédio junto a Secretaria de Assistência Social, para que possa ser feito atendimento triagem de pessoas carentes do Município, que necessitam de atendimento e orientação jurídica.

O presente e questão e de suma importância para que possa prestar serviços junto à nossa população, sem ter que deslocar até a sede da Comarca de Potirendaba.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, não de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JURANDIR BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
José Aparecido Ramos
Presidente da Câmara Municipal
NOVA ALIANÇA/SP.